



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3676/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – José Carlos Almeida da Silva, matrícula nº 1445, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017;
- II – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado, matrícula nº 0502, no período de 02/03/2017 a 16/03/2017;
- III – Luiz Carlos Paschoalino, matrícula nº 0029, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017;
- IV – Pricila Ramos da Silva Nalon, matrícula nº 1454, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017;
- V – Steliani Lisalda dos Santos, matrícula nº 1216, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos servidores:

- I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 0123;
- II – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373;
- III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124;
- IV – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392;
- V – Luiza de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393;
- VI – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula nº 0594.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 06 de março de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/03/17 Edição 1955 Pág. 49 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo